



PORT. Nº	1642
PUBLICADA NO	
DOU de	22/11/18
Seção	2
Pág.	21

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.642, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.035870/2018-88, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora **CLODIS MARIA TAVARES**, matrícula SIAPE nº 1120670, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, classe Adjunto, nível 03, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no art.3º da Emenda Constitucional nº 47/05.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

MATERIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 212
EM 22/11/18
Classe
3º d.